



Classe: Adjunto
Regime de trabalho: DE
Processo: 23066.013419/11-52
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
DEPARTAMENTO: COMPOSIÇÃO, LITERATURA E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL
ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA: LITERATURA E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL
Vagas: 02
Classe: Assistente
Regime de trabalho: 40 horas
Processo: 23066.013430/11-95
1º LUGAR: WELLINGTON MENDES DA SILVA FILHO
2º LUGAR: EKATERINA KONOPLEVA
3º LUGAR: GUILHERME BERTISSOLO
ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA: EDUCAÇÃO MUSICAL

Vagas: 01
Classe: Assistente
Regime de trabalho: 40 horas
Processo: 23066.013420/11-31
1º LUGAR: JAQUELINE CÂMARA LEITE
2º LUGAR: DELMARY VASCONCELOS DE ABREU
UNIDADE: ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA
DEPARTAMENTO: PATOLOGIA E CLÍNICAS
ÁREA DE CONHECIMENTO: CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA: CLÍNICA DE RUMINANTES
Vagas: 01
Classe: Assistente
Regime de trabalho: DE
Processo: 23066.012428/11-16
1º LUGAR: KARINA MÉDICI MADUREIRA
2º LUGAR: MOISÉS DIAS FREITAS
3º LUGAR: MARINA GUIMARÃES FERREIRA
4º LUGAR: CAROLINA AKIKO SATO CABRAL DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO: ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: MORFOLOGIA ANIMAL: ANATOMIA VETERINÁRIA
Vagas: 01
Classe: Assistente
Regime de trabalho: DE
Processo: 23066.012426/11-82
1º LUGAR: RICARDO DINIZ GUERRA E SILVA
2º LUGAR: STELAMARES BOYDA DE ANDRADE
UNIDADE: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO: COMUNICAÇÃO
ÁREA DE CONHECIMENTO: FÓTOJORNALISMO
Vagas: 01
Classe: Adjunto
Regime de trabalho: DE
Processo: 23066.010567/11-33
1º LUGAR: RODRIGO ROSSONI
UNIDADE: ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTUDOS DE ALIMENTOS EM GASTRONOMIA E ESTUDOS E TÉCNICAS GASTRONÔMICAS

Vagas: 03
Classe: Auxiliar
Regime de trabalho: 20 horas
Processo: 23066.010713/11-01
1º LUGAR: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

VEIRA
UNIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO: SAÚDE COLETIVA I
ÁREA DE CONHECIMENTO: EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE COLETIVA COM CONCENTRAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL E EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS
Vagas: 01
Classe: Adjunto
Regime de trabalho: DE
Processo: 23066.009270/11-15
1º LUGAR: SHEILA MARIA ALVIM DE MATOS
2º LUGAR: MARTHA SUELY ITAPARICA DE CARVALHO
LHO
3º LUGAR: MARLENE SILVA

DORA LEAL ROSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CAMPUS DE PATOS CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural/Campus de Patos da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 77-GD/CSTR/UFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010 de suspensão temporária por dois anos a Empresa MAGNO SUTONE FERREIRA DA SILVA CNPJ Nº 70.098.421/0001-82, por ter entregado a mercadoria referente ao empenho 2009NE900204.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação no D.O.U.

PAULO DE MELO BASTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.105 DE 8 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, Área: Bioquímica e Metabolismo Animal, realizado pela Escola de Veterinária e Zootecnia, objeto do Edital nº 085, publicado no D.O.U. de 20/11/2009, homologado através do Edital nº 165, publicado no D.O.U. de 11/06/2010, seção 3, pág. 56. (Processo nº 23070.021323/2009-55)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA ESCOLA POLITÉCNICA PROFESSOR ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA

PORTARIA Nº 2.249, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O Diretor da Escola Politécnica, Professor Ericksson Rocha e Almendra, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 577 de 08/02/10, publicada no DOU nº 31, Seção 2, de 17/02/10, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 34 de 17/03/2011 publicado no DOU nº 54, Seção 3 de 21/03/2011, divulgando, o nome dos candidatos aprovados:

Departamento de Engenharia Mecânica Aplicada e Estruturas

Setorização: Mecânica dos Sólidos
1º - Mauro Henrique Alves de Lima Júnior
2º - Antonio Guilherme Barbosa da Cruz

ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE ABRIL DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005070/2011-78 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Análises Clínicas - ACL/CCS, instituído pelo Edital nº 17/DDPP/2011, de 18 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 54, Seção 3, página 60, de 21 de março de 2011.

Campo de Conhecimento: Audiologia.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Tiago Petry	9,03
2º	Raquel Bitencourt	8,89
3º	Luciana Zerbini de Carvalho	8,36
4º	Andressa Boer Fronza	8,05

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE ABRIL DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005069/2011-43 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Análises Clínicas - ACL/CCS, instituído pelo Edital nº 17/DDPP/2011, de 18 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 54, Seção 3, página 60, de 21 de março de 2011.

Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lísia Costa Gonçalves de Araújo	9,33
2º	Andressa Boer Fronza	8,77
3º	Cláudia Bruck Marçal	8,28
4º	Ymorian Vilela Zwarg	7,60

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia, nos Processos nºs. 13.269-32.2010.4.01.3803, com trâmite pela 3ª Vara, 1230-66.2011.4.01.3803, com trâmite pela 2ª. Vara e 3242-53.2011.4.01.3803, com trâmite pela 3ª. Vara, reconhecem a inaplicabilidade dos termos do Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 24/08/2009, aos concursos autorizados antes de sua vigência; resolve

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir desta data, o ato de retificação, publicado no Diário Oficial da União nº. 146, de 02/08/2010, do Edital de Homologação nº. 75, de 06/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2009, objeto do Edital de Concurso Público nº. 14, de 20/02/2009, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2009.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, com base no mesmo fundamento o ato de Retificação nº. 83, editada pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União, em 08/12/2010.

Art. 3º - Fica, por conseguinte, sem efeito a segunda parte do artigo 1º, da Portaria nº. 1.472, de 02/08/2010, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2010, que trata o ato de retificação, ora tornado sem efeito, persistindo o ato de prorrogação contida na referida Portaria.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 13 de Abril de 2011

Nº 55- O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 desse mesmo diploma, faz publicar os seguintes protocolos ICMS celebrados entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal indicadas em seus respectivos textos:

PROTOCOLO ICMS 22, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

O Distrito Federal e o Estado de São Paulo, neste ato representado pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, no Rio de Janeiro, no dia 1º de abril de 2011, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar n. 87/96, de 13 de setembro de 1996 e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo Único com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul / Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas ao Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo da operação própria, incluídos, quando for o caso, os valores de frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, na hipótese de entrada decorrente de operação interestadual, em estabelecimento de contribuinte, de mercadoria destinada a uso, consumo ou ativo permanente.

Cláusula segunda O disposto neste Protocolo somente se aplica quando cumulativamente:

I - a mercadoria objeto da operação interestadual estiver relacionada no Anexo Único deste protocolo.

II - as operações internas no Estado de destino com a referida mercadoria estiverem sujeitas ao regime da substituição tributária.

Cláusula terceira O disposto neste protocolo não se aplica:
I - às transferências promovidas pelo industrial para outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica, exceto varejista;
II - às operações que destinem mercadorias a estabelecimento industrial para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem;